



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Anchieta, 17 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Seção de Acompanhamento de Processo Legislativo

Referência:

Processo: nº 4666/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 69/2025

Autoria: Wallace Miranda

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS DE GASTRONOMIA INSERIREM ALERTAS NOS CARDÁPIOS FÍSICOS OU DIGITAIS DE ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO IMEDIATO QUE DESTAQUEM A PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS NOS RESPECTIVOS PRODUTOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:

Projeto aprovado por unanimidade do Plenário na sessão ordinária do dia 17 de novembro de 2025.

Recebeu parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Direitos Difusos e Coletivos.

Segue para elaboração do respectivo Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Providências

Fabíola S. Costa
Agente Administrativo(a)



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350031003200390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

00001401



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350031003200390031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabíola S. Costa** em 17/11/2025 19:05

Checksum: **6CA01F77B834B6755A00FDC2447AB2460B28429950F5999C0658BC23C1D266B9**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350031003200390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.